



LIDO NA SESSÃO DO DIA

10 AGO 2021

1º Secretário

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO N°

VAI AO EXPEDIENTE

2m 17 10K 120 21

1906/21

AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB

*“Requer a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a criação e instalação da Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Combate ao Câncer no âmbito do Estado de Rondônia.”*

O Deputado que este subscreve, REQUER à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, nos termos do artigo 36 da Constituição Estadual, combinado com os artigos 20, 31 e 32 todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a criação e instalação da Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Combate ao Câncer no âmbito do Estado de Rondônia, com os seguintes objetivos:

- I – Acompanhamento das ações da Rede Pública de Saúde;
- II – Inspeção de obras públicas;
- III – Avaliação e acompanhamento da destinação e aplicação de recursos públicos;
- IV - Acompanhamento do acesso ao diagnóstico e ao tratamento da doença;
- V – Situação dos pacientes notadamente residentes no interior do Estado; e
- VI – Ações voltadas quanto ao cumprimento da legislação sobre o tema.

Plenário das Deliberações, 16 de agosto de 2021.

LAERTE GOMES  
DEPUTADO ESTADUAL - PSDB





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO		REQUERIMENTO Nº	
<b>AUTOR: DEPUTADO LAERTE GOMES – PSDB</b>			
<b>JUSTIFICATIVA</b>			
Senhoras Deputadas Senhores Deputados			
Considerada a moléstia do século, não resta dúvida que com a instalação da pandemia do Coronavírus no país, a situação dos pacientes de câncer, agravou-se ainda mais, devido principalmente as ações impostas de restrições aos organismos que cuidam dessa doença, e ainda, por parte das pessoas, o temor de contrair o Covid-19.			
Infelizmente com a pandemia, a situação ficou gravosa, e Rondônia a exemplo de outros Estados, terá que buscar o máximo de eficiência e eficácia, para lidar com a demanda reprimida, principalmente por parte das raras unidades de saúde especializadas para atendimento do câncer. Esta preocupação tem por base, dados oficiais, que apontam o fato de que 70% dos tratamentos de câncer são realizados pelo Sistema Único de Saúde - SUS.			
Julgo importante também destacar, que apesar de existirem normas, e cito aqui o caso da Lei Federal 12732/12, que buscam amenizar o sofrimento do paciente que espera por atendimento, nem sempre os prazos são cumpridos. Este cenário fica ainda mais preocupante quando se trata de pessoas humildes, residentes em locais distantes dos grandes centros. Nem sempre, o poder público vem conseguindo atender os prazos e o tratamento mais adequado para todos.			
Desta forma, buscando ser um novo suporte de apoio a população, visando subsidiar, avaliar, acompanhar, e pontuar eventuais falhas, é que estou propondo a esta Casa Legislativa a constituição e instalação da Comissão Especial de Acompanhamento das Ações de Combate ao Câncer no âmbito do Estado de Rondônia.			
Plenário das deliberações, 16 de agosto de 2021.			